



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL nº 25, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

A Diretora Geral do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com as Leis nº 8745/93, 9849/99, 10.667/03, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 14 a 16/09/2009.

2- Documentação exigida para inscrição: cópia da carteira de identidade civil, cópia do histórico escolar de conclusão da graduação; cópia do histórico escolar da pós-graduação se for o caso, no qual conste a(s) disciplina (s) ou área de estudo objeto do processo seletivo e curriculum vitae comprovado.

3 - DAS VAGAS

3.1 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

3.1.1 - DEPARTAMENTO MEDICINA VETERINÁRIA – 01 (uma) vaga para a área de Morfologia e Patologia Animal – Regime de trabalho de 40 horas semanais – 01 (uma) vaga para área de Anatomia Veterinária, Anatomia e Fisiologia Animal e Parasitologia - Regime de trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina Veterinária para ambas as vagas - Inscrições: Secretaria do Departamento de Medicina Veterinária das 8h às 11h e das 13:30h às 17h – Telefone (28) 3552-8960 – Processos 23068.011851/2009-45 e 23068.012601/2009-22.

3.1.2 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL – 01 (uma) vaga para a área de Estruturas de Madeira – Regime de trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia ou Arquitetura – Inscrições: Secretaria do Departamento de Engenharia Florestal, das 08h às 16h – Telefone: (28) 3558-1480 – Processo 23068.011839/2009-31.

3.2 - CENTRO DE ARTES

3.2.1 - DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E MÚSICA – 01(uma) vaga para a área de História da Arte e Fundamentos da Arte na Educação – Regime de trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Artes – Inscrições: Secretaria do Departamento de Teoria da Arte e Música, das 08h às 13h – Telefone (27) 4009-2572 – Processo 23068.013529/2009-51.

3.3 - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

3.3.1 - DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E ECOLOGIA – 01(uma) vaga para a área de Oceanografia, subárea: Zoologia - Regime de trabalho de 20 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Oceanografia ou Ciências Biológicas – Inscrições: Secretaria do Departamento de Oceanografia e Ecologia, das 14h às 17h – Telefone: (27) 4009-2877 – Processo 23068.012817/2009-98.

3.4 - CENTRO DE EDUCAÇÃO

3.4.1 - DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO – 01 (uma) vaga para a área de Educação Física – Regime e trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Educação Física e experiência mínima de 2 (dois) anos em magistério – 01 (uma) vaga para área de Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais – Regime de trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura plena em qualquer área, com experiência comprovada em interpretação de Línguas Brasileira de Sinais/Português – LIBRAS - Inscrições: Secretaria do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação das 14:00h às 18:00h – Telefone: (27) 4009 2535 – Processo 23068.013392/2009-34 e 23068.013583/2009-04.

3.5 - CENTRO TECNOLÓGICO

3.5.1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL – 01(uma) vaga para a área de Mecânica dos Fluidos/Hidráulica – Regime de trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Mestrado em Engenharia com Graduação em Engenharia Ambiental, Civil ou Mecânica - Inscrições: Secretaria do Departamento de Engenharia Ambiental, das 14h às 18h – Telefone: (27)4009-2648 – Processo 23068.012063/2009-76.

3.6 - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.6.1 - DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA – 01(uma) vaga para a área de Anatomia Humana – Regime de trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia ou Terapia Ocupacional – Inscrições: Secretaria do Departamento de Morfologia, das 8h às 12h – Telefone: (27) 3335-7358 – Processo 23068.011146/2009-48.

4 - Das disposições gerais: a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedada demais formas de inscrição; b) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união; c) O processo de seleção está regido pela Resolução 57/08-CEPE/UFES; d) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período; e) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação; f) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; g) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; h) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio www.drh.ufes.br i) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

Vera Lucia Saade Ribeiro
Diretora Geral